



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus de Quixadá

**EDITAL 2026 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE
ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP**

A coordenação do projeto PAIP “Acompanhamento dos alunos do curso de Sistemas de Informação” em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) monitor remunerado e 1 (um) monitor voluntário.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto surge da necessidade estratégica de combater um fenômeno crítico no curso de Sistemas de Informação: a evasão tardia e a retenção prolongada. Um diagnóstico recente revelou que muitos alunos cancelaram suas matrículas mesmo após terem cursado a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao menos uma vez, enquanto mais de 25% dos discentes ativos já ultrapassaram o tempo regular de quatro anos de vínculo. Para reverter esse cenário de desperdício de capital intelectual e social, o projeto visa implementar um programa de acompanhamento personalizado, focado na reintegração de alunos evadidos.

O bolsista selecionado desempenhará um papel central e dinâmico na execução da metodologia de Busca Ativa e Gestão Baseada em Evidências. Atuando diretamente na linha de frente do projeto, o aluno será responsável por realizar o cruzamento e a mineração de dados acadêmicos para mapear a situação atual dos estudantes evadidos e retidos. Além da análise de dados, o bolsista conduzirá abordagens diretas e entrevistas estruturadas com esse público-alvo, investigando as reais barreiras que impedem a conclusão do curso, atuando como uma ponte de comunicação fundamental entre os discentes e a coordenação.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rbcabral@ufc.br, de **20 (vinte) de Fevereiro de 2026** até às 17h00m (dezesete horas) de **26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026**, com o assunto “Candidatura PAIP 2026” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 02 (dois) e 06 (seis) de Março de 2026.

2. INSCRIÇÕES

1. Requisitos para a participação do processo seletivo: Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
 - a. Ser aluno do curso de Sistemas de Informação;
 - b. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
 - c. Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
 - d. Estar matriculado(a) em, no **mínimo, 12 créditos** (192 horas) no ato da concessão da bolsa (março de 2026) e durante o exercício (vigência) da bolsa;
 - e. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
 - f. Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
 - g. **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa**, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.
 - h. no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.
 2. Documentação exigida no ato da inscrição:
 - a. Cópia do RG e CPF;
 - b. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
 - c. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa. A carta não tem formato ou tamanho específicos.
-

3. PROCESSO SELETIVO

Após o período de inscrição, o processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos;
2. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
3. Entrevista, agendada por e-mail, entre os dias 02 e 06 de Março com os 06 primeiros colocados segundo o IRA avaliando-se cada candidato quanto a: o grau de interesse pelo programa; experiências prévias; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; conhecimento do conteúdo tratado no projeto. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0;
4. A nota final será dada pela média ponderada entre o IRA Individual (25%) , Carta de Apresentação do Bolsista (10%) e a nota da entrevista (65%).
5. Os candidatos que passarem por todas as etapas descritas acima serão classificados com base em sua nota final. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) Maior nota na entrevista e (3) candidato com maior idade.

O candidato melhor classificado será indicado como bolsista remunerado(a) e o segundo(a) melhor classificado(a) será indicado como bolsista voluntário.

4. SOBRE A BOLSA

1. O bolsista selecionado fará jus a uma **bolsa mensal** no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A vigência será de março a novembro do ano de 2026;
2. O bolsista deverá cumprir **carga horária de 12 (doze)** horas semanais de atividades do projeto, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. O bolsista, a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa, **obriga-se a cadastrar e apresentar trabalho nos Encontros Universitários** como autor principal.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a assinar o termo de compromisso e entregar os documentos solicitados pela secretaria acadêmica até o dia 10/03/2026..

Quixadá, 19 de Fevereiro de 2026

Roberto Cabral Rabêlo Filho
Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador de Programas Acadêmicos